

DECRETO Nº 009/2023

ARAGOMINAS – TO, 20 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições **Legais e Constitucionais** que lhes são conferidas;

Considerando a necessidade de profissionais especializados para atender nas áreas de difícil acesso e de maior vulnerabilidade Social, o Município através da Secretaria de Saúde aderiu ao Programa de Mais Médico – PMM.

Considerando o que o município recebeu um profissional do Programa Mais Médico para o Brasil de acordo Portaria nº Portaria SGTES/MS Nº 300, de 5 de outubro de 2017, Termo de Adesão e Compromisso de 06 de setembro de 2017, e Termo de Renovação e Compromisso de 11 de outubro de 2017, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Aragominas –TO,

Considerando fundamentalmente a necessidade de promover ajuda de custo ao profissional inserido no Programa, objetivando oferecer condições adequadas e dignas para o exercício profissional conforme exigência e especificações da Política Nacional de Atenção Básica,

Considerando que, os serviços de saúde são de caráter essenciais, direito fundamental do ser humano, devendo o poder público oferecer atendimento de qualidade a população e prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir **AJUDA DE CUSTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, ao profissional Médico aprovado no MAIS MÉDICOS 2017, e selecionado para o Município de Aragominas.


§ 1º. Este Decreto terá vigência até o término do Contrato firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Aragominas através da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

§ 2º. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0723.2.047 – 3.3.90.36 (Fontes: 401). e 10.122.1004.2.109 – 3.3.90.36 (Fontes: 40)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 045/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL